



Normas de Participação

Palco Novos Sons – AZB Sounds 2026

Artigo 1.º

Objeto

As presentes Normas de Participação estabelecem os termos aplicáveis ao Concurso AZB Sounds 2026, iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Azambuja, integrada no Azambuja CULTFEST, destinada à promoção, valorização e divulgação de bandas e projetos musicais emergentes, privilegiando a criação musical original e a diversidade de géneros.

Artigo 2.º

Destinatários

Podem candidatar-se ao AZB Sounds 2026 bandas e projetos musicais que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Desenvolvam atividade musical regular;
- b) Possuam repertório suficiente para assegurar um concerto com duração mínima de 60 minutos;
- c) Se encontrem disponíveis para atuar nas datas e condições definidas pela organização.

Artigo 3.º

Candidatura

A participação no AZB Sounds 2026 está sujeita a candidatura prévia.

A candidatura deverá ser formalizada através de email, até ao dia 20 de fevereiro, devendo incluir obrigatoriamente:

- a) Envio de três (3) músicas, em formato áudio ou vídeo;
- b) Identificação do projeto musical, incluindo contactos (e-mail e telemóvel) e breve descrição artística;
- c) Links das redes sociais da banda.

A submissão da candidatura implica a aceitação integral das presentes Normas de Participação.



Artigo 4.º

Fases do Processo de Seleção

O processo de seleção decorre em duas fases distintas:

a) 1.ª Fase – Apuramento

As candidaturas recebidas serão objeto de uma primeira avaliação, da responsabilidade do júri, a selecionar pela organização, com base nos elementos submetidos.

Apenas as bandas selecionadas nesta fase transitarão para a fase seguinte.

b) 2.ª Fase – Atuação ao Vivo – Dia da Juventude

As bandas apuradas na 1.ª fase atuarão, com o mínimo de 3 e máximo de 5 músicas (número igual para todas a definir pela organização), ao vivo no âmbito do Dia da Juventude, iniciativa organizada pela Junta de Freguesia de Azambuja e pela Câmara Municipal de Azambuja, a realizar no dia 28 de março.

O júri do concurso será composto por 3 elementos a definir pela organização.

Artigo 5.º

CrITÉRIOS de Avaliação

As bandas serão avaliadas pelo júri com base nos seguintes critérios:

- a) Originalidade do projeto musical;
- b) Relevância musical e artística;
- c) Postura, presença e desempenho em palco.

Artigo 6.º

Seleção Final

As bandas selecionadas pelo júri integrarão o alinhamento do Azambuja CULTFEST, a vencedora com atuação no Palco Principal, as restantes no Palco Novos Sons, com atuações que poderão ser no dia 18 ou 19 de setembro de 2026.

O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer banda, caso considere que as candidaturas ou atuações não reúnem os critérios definidos.

As decisões do júri são soberanas, definitivas e não passíveis de recurso.

Artigo 7.º

Condições de Atuação

1. No contexto do Dia da Juventude, a organização assume:

- a) A componente técnica da atuação, incluindo palco, sistema de som e condições técnicas base, mediante envio prévio do rider técnico por parte das bandas,



dentro dos prazos a definir; A não entrega (do rider técnico) poderá implicar exclusão da banda por limitação técnica;

b) A refeição das bandas no dia da atuação.

As bandas comprometem-se a cumprir os horários e orientações técnicas definidos pela organização.

2. No âmbito da atuação no Azambuja CULTFEST, a organização assegura:

a) A componente técnica da atuação, incluindo palco, sistema de som e condições técnicas base;

b) A comparticipação nas despesas de deslocação da banda em moldes e valores a definir pela organização;

c) A alimentação das bandas no dia da atuação.

As bandas selecionadas deverão garantir um concerto com duração mínima de 60 minutos, nos termos definidos pela organização.

3. Disposições Comuns:

Em ambos os contextos de atuação, as bandas são exclusivamente responsáveis pela disponibilização de todos os instrumentos musicais e equipamentos individuais necessários à sua performance, não cabendo à organização a responsabilidade pelo fornecimento desses equipamentos.

O incumprimento das condições técnicas, logísticas ou operacionais definidas poderá determinar a impossibilidade de realização da atuação.

Artigo 8.º

Direitos de Imagem e Divulgação

A participação no AZB Sounds 2026 implica a autorização para a captação e utilização de imagens, som e excertos das atuações, exclusivamente para fins de divulgação e promoção institucional do concurso, do Dia da Juventude e do Azambuja CULTFEST, sem direito a qualquer compensação financeira.

Artigo 9.º

Disposições Finais

A organização reserva-se o direito de introduzir ajustamentos de natureza logística ou operacional, sempre que razões de força maior o justifiquem.

Os casos omissos nas presentes Normas de Participação serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Azambuja.

As presentes Normas entram em vigor na data da sua divulgação.